



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo

Ato da Mesa 2

Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo 4

Conselhos Municipais

Convocações 7

Departamento de Atos Normativos

Decretos 8

Portarias 25

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 27

Avisos 29

Extrato de Adjudicação/Homologação 35

Ratificação 36

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Câmara do Município de Guaíra

Poder Legislativo

Ato da Mesa



ATO DA MESA Nº 223, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.302 DE 28 DE MAIO DE 2.025, FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaíra autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TEC. INFOR. COMUN.-PJ R\$ 160.000,00

TOTAL. R\$ 160.000,0

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.1.90.11 VENCIMENTOS VANT. FIX. PESS. CIVIL R\$ 160.000,00

TOTAL. R\$ 160.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, 30 de maio de 2.025.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, na data supra.

RICARDO LELIS LOPES
SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 223, DE 30 DE MAIO DE 2.025.



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

EDITAL 18/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

HOMOLOGAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais e juntamente com a Comissão de Contratação e Seleção de Pessoal, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado 01/2025 para os cargos de Fonoaudiólogo(a), Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro(a), Professor(a) de Artes, Professor(a) de Educação Física, Técnico de Enfermagem e Social Media, divulgado por ordem de classificação no dia 02 de Junho de 2025, EDITAL Nº 17/2025 no Diário Oficial Municipal.

Guaíra/SP, 02 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIRA CRISTINA DOS SANTOS MUSA
Data: 02/06/2025 07:57:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maira Cristina Dos Santos Musa
Diretora APAE - Guaíra/SP

End: Rua Alexandre Muraishi Nº 00250 – Centro – Guaíra-SP. CEP: 14.790-000
Fones: 17-3331-2760 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - www.apaeguaira.org.br

Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

EDITAL Nº 17/2025

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais e juntamente com a Comissão de Contratação e Seleção de Pessoal, torna público o que segue:

Divulgação da Classificação FINAL – pós recursos - dos candidatos do processo seletivo 01/2025 conforme lista descrita abaixo em ordem de classificação para os cargos:

Classificados – Enfermeiro(a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Sara da Silva Almeida	04	75,00
2º	Layra Ramadam Menezes Roldão	02	70,00
3º	Bianca de Freitas Ferreira	01	67,25
4º	Denise dos Santos Teixeira	08	60,38
5º	Jaqueline Cristina Benedito da Silva	03	52,00
6º	Ana Laura dos Santos Rocha	07	50,00

Classificados – Professor(a) de Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Mônica Soares Vieira dos Santos	01	57,00
2º	Ligia Carla Ferreira da Silva	02	50,00

Classificados – Técnico de Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Gisele Damaceno	02	75,00
2º	Carolini de Cássia Jorge	14	70,00
3º	Valéria Alves dos Santos Otávio	10	65,12
4º	Joice Mara de Oliveira Pena	05	65,00
5º	Mara Ferreira Custódio	15	65,00
6º	Vitória Aparecida Nicolau Prata	13	65,00
7º	Aline Maciel dos Santos Lopes	01	61,60
8º	Keroline Aparecida Alves	22	60,43
9º	Janaína Rodrigues Ribeiro	03	60,00
10º	Luane Fernandes da Silva Santos	19	60,00
11º	Jeferson Dias da Silva	17	60,00

End: Rua Alexandre Muraishi Nº 00250 – Centro – Guaíra-SP. CEP: 14.790-000

Fones 17-3331-2760 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - www.apaeguaira.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

12º	Joyce da Silva Santos Candido	09	55,00
13º	Daniel Cledson Lemos Soares	18	55,00
14º	Márcia Cristina da Silva	16	50,98
15º	Erlane Guerato Coelho	06	50,54

Classificados – Social Media

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Thiago Augusto Gonçalves dos Santos	04	80,00
2º	Maíra Aparecida Ferreira Paixão	15	80,00
3º	Vitória Freitas de Melo	06	75,00
4º	Rubens Fuchiwaki Silva	07	70,00
5º	Lara Angelino de Oliveira Faveri	14	65,00
6º	Sulamita Ferreira de Souza	13	55,00

Guaíra/SP, 02 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIRA CRISTINA DOS SANTOS MUSA
Data: 02/06/2025 07:58:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Maira Cristina Dos Santos Musa
Diretora APAE - Guaíra/SP

End: Rua Alexandre Muraishi Nº 00250 – Centro – Guaíra-SP. CEP: 14.790-000
Fones 17-3331-2760 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaيرا.org.br - www.apaeguaيرا.org.br



Município de Guaíra

Conselhos Municipais

Convocações



Convocação – 2ª Reunião Extraordinária do CMS 2025

Guaíra/SP, 02 de Junho de 2025.

Prezados (as) Senhores (as),

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde vem através do presente, **CONVOCAR** os Conselheiros (as) Titulares e Suplentes eleitos para gestão 2025/2026, participantes dos Movimentos Sociais, Autoridades e demais interessados, para a 2ª Reunião Extraordinária do ano 2025, a ser realizada de forma remota, conforme data e plataforma descritos abaixo:

Data: 04/06/2025

Horário: 15h00

Plataforma: Google Meet

Link.: <https://meet.google.com/amh-dmvs-ygk>

Pauta:

1. Deliberação e Aprovação da Supressão do Termo de Convênio 14/2022 com o objeto: Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Complementares de Saúde;
2. Informes Gerais

LUIZ CUSTÓDIO PEREIRA NETO
Presidente do CMS

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com*



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7502 DE 29 DE MAIO DE 2025

*"Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências."*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.046.608,38 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	158.150,28
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 03 02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA, OUVIDORIA E SIC	
04.131.0003.2010.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	680,25
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 06 03	GESTÃO DE FROTAS	
04.122.0004.2019.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.341,09
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 07 02	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA	
15.451.0011.2285.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.860,84
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 07 03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.452.0011.2021.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	187.000,00
01	TESOURO	
400 003	MULTAS DE TRÂNSITO	
26.452.0011.2021.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00
01	TESOURO	
400 003	MULTAS DE TRÂNSITO	
01 09 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	

1/5



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2321
Ano 2025
Página 9 de 36

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	64.792,57
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	26.179,60
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	117.210,58
01	TESOURO	
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
01 09 04	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
12.361.0027.2045.0000	Merenda Escolar	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.071,47
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 09 05	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.946,77
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 10 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0018.2107.0000	Promoção da Cultura	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR	244.080,73
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 076	TRANSF. LEI ALDIR BLANC	
01 11 02	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0023.2064.0000	Vigilancia em Saude	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.179,47
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
10.305.0023.2065.0000	Vigilancia em Saude	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.148,85
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 03	DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL	
18.542.0025.2067.0000	Gestão Ambiental	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.138,50
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	

2/5



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2321
Ano 2025
Página 10 de 36

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



10.301.0021.2069.0000	Assistencia em Saude	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.566,86
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
10.301.0021.2070.0000	Assistencia em Saude	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,38
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
301 003	ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	
01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.225,48
01	TESOURO	
110000	GERAL	
01 11 06	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.0021.2076.0000	Assistencia em Saude	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.192,86
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 12 01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL	
08.244.0014.2078.0000	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.485,51
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 14 02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
18.542.0025.2094.0000	Gestão Ambiental	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.350,98
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 15 01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
04.244.0010.2096.0000	Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	768,30
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 12 01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL	
08.244.0014.2079.0000	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	12.232,01
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 032	BENEFICIO EVENTUAL FMAS	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 12.232,01

Anulação:

3/5



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2321
Ano 2025
Página 11 de 36

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



01 02 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.182.0009.2005.0000	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-60.155,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 02 03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	-158.150,28
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	
28.846.0002.0202.0000	Encargos Gerais do Município	
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-52.840,08
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 07 03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.452.0011.2021.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-252.000,00
01	TESOURO	
400 003	MULTAS DE TRÂNSITO	
01 08 01	SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0011.2022.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-158.150,28
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 08 04	SEÇÃO DE ZELADORIA	
04.122.0004.2105.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-45.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 09 04	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
12.361.0027.1002.0000	Merenda Escolar	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 10 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0018.2107.0000	Promoção da Cultura	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-122.040,36
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 076	TRANSF. LEI ALDIR BLANC	
01 11 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
10.122.0022.1002.0000	Gestão do SUS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2321
Ano 2025
Página 12 de 36

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



01 11 02	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0023.1002.0000	Vigilancia em Saude	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
10.305.0023.1002.0000	Vigilancia em Saude	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
01 11 03	DEPARTAMENTO DE ZOONOSES E BEM ESTAR ANIMAL	
18.542.0025.1007.0000	Gestão Ambiental	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-24.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
		-1.034.376,37

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 29 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7501 DE 29 DE MAIO DE 2025

*“Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e dá
outras providências.”*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$27.976,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				27.976,69
04	01	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
9			17.122.0020.2059.0000 Saneamento Básico	25.092,47
3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 04 00	
04			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110			GERAL	
04	01	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
58			17.512.0020.2103.0000 Saneamento Básico	1.572,98
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 02 00	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100			Conv. Controle. de Perdas Abast. Guairá	
04	01	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
59			17.512.0020.2103.0000 Saneamento Básico	1.311,24
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 02 00	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100			Conv. Controle. de Perdas Abast. Guairá	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			1.572,98
		Fontes de Recurso	
		02 00	1.572,98
Superávit Financeiro:			1.311,24
		Fontes de Recurso	
		02 00	1.311,24

Anulação:

04	01	02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOT	
32			17.512.0020.2061.0000 Saneamento Básico	-25.092,47
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 04 00	
04			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2321
Ano 2025
Página 14 de 36

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



110 000

GERAL

-25.092,47

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 29 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2321
Ano 2025
Página 15 de 36

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br





Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 7503 DE 30 DE MAIO DE 2025

"Altera os incisos II e IV do art. 1º do Decreto nº 7404/2025 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os incisos II e IV do art. 1º do Decreto nº 7404/2025, que passam a vigorar com os seguintes membros:

"Art. 1º

II – Representantes do Poder Público:

...

d) Diretoria de Obras:

Fabício Oliveira Cardoso titular
Said Abou Hammine Filho suplente

...

g) Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA

Lucas Soares Eleodoo titular
José Milton Vilela Nogueira suplente

IV – Representantes de Entidades Profissionais:

...

c) Profissionais não associados à AGEA ou outro órgão associativo, desde que, filiados ao Conselho (CREA, CAU, etc) representativo regional competente:

Camilo Geraldo Garcia Prado titular
Carlos Roberto Rosa Destri titular
Lincoln Santos Ribeiro titular
Neander Nogueira Flores de Oliveira titular"

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2321
Ano 2025
Página 17 de 36

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 7504 DE 30 DE MAIO DE 2025

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3245 DE 28/06/2024 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025. DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2321
Ano 2025
Página 19 de 36

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 07	04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
Ficha: 185 04.122.0011.2024.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pub	3.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 277 12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Q	26.183,75
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 299 12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Q	31.418,28
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 15 01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Ficha: 662 04.244.0010.2096.0000	Planejamento, Organização e Coordenação	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		65.902,03

REDUÇÕES

2/3



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2321
Ano 2025
Página 20 de 36

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
Ficha: 187 04.122.0011.2024.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publi	-3.300,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 258 12.363.0012.2041.0000	Ensino Superior e Profissional	-13.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 263 12.361.0006.1002.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qu	-880,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
Ficha: 272 12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qu	-3.303,75
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 273 12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qu	-1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	
Ficha: 276 12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qu	-33.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 284 12.365.0006.1002.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qu	-2.700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
Ficha: 311 12.365.0006.2036.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qu	-1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	
Ficha: 313 12.365.0006.2036.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qu	-2.618,28
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 15 01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Ficha: 666 04.244.0010.2096.0000	Planejamento, Organização e Coordenação P	-5.000,00
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 15 01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-65.902,03

3/3



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7506 DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Dá denominação a próprio público municipal que especifica."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **"Unidade Básica de Saúde Francisco Antonio Pugliesi"**, o próprio público municipal localizado na Avenida 3A, nº 735, Bairro Jardim Califórnia, no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 7505 DE 30 DE MAIO DE 2025

*"Nomeia os membros do Conselho
Municipal de Turismo – COMTUR. –
2025/2026"*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2828/2018, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo, conforme Lei nº. 2828/2018 e suas alterações, para o período 2025/2026:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

A - 01 (um) representante da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Deise Garcia da Silva;

Suplente: Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano.

B - 01 (um) representante do Departamento de Turismo;

Titular: Tarcísio José de Souza Rodrigues;

Suplente: Ronaldo Takeo Yamashita;

C - 01 (um) representante da Departamento de Cultura;

Titular: Marcelo Borba de Freitas;

Suplente: Donizete Fernando Vaz.

D - 01 (um) representante da Diretoria de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Vamberto Ribeiro;

Suplente: Josias Domingos Silva.

E - 01 (um) representante da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Estefane Leoncini Siqueira;

Suplente: George Garcia Ribeiro.

F - 01 (um) representante da Diretoria Municipal da Educação:

Titular: Maria Angélica Rebello da Silva;

Suplente: Dalva Conceição Pereira de Oliveira.

G - 01 (um) representante da Diretoria de Obras:

Titular: Vitor Henrique Passalongo de Souza;

Suplente: Tatiana Munari Caliman.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A - 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Guaíra:

Titular: Nilsimar Dornellas Ferreira;

Suplente: Jamel Assem Abdala.

B - 01 (um) representante dos Sindicatos Rural/ e ou /Comercio de Guaíra:

Titular: Mario Sergio Silvério;

Suplente: Renato Massaro Sobrinho.

C - 01 (um) representante do segmento de agências de viagens, e/ou empresa de eventos do Município de Guaíra:

Titular: Roberto Ramos;

Suplente: Rafael Martins.

D - 01 (um) representante do segmento de hotéis, pensões e pousadas do Município de Guaíra:

Titular: Roberto Pereira;

Suplente: Matheus Castilho Nishi.

E - 01 (um) representante do segmento de bares, lanchonetes e restaurantes do Município:

Titular: Claudinéia Ferreira de Freitas;

Suplente: Lucia Helena Marques de Paiva e Luiz Marques de Paiva.

F - 01 (um) representante do segmento do Turismo Cultural e Religioso:

Titular: Maria Izildinha Lacativa;

Suplente: Jorge Francisco Ribeiro e Lincoln Ribeiro.

G - 01 (um) representante dos segmentos do Turismo Rural e Meio Ambiente do Município de Guaíra:

Titular: Mauren Cristiane Landim;

Suplente: Maurília do Santos Rodrigues Landim.

H - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Titular: Fernando Oliveira da Silva;

Suplentes: Luiz Catsudi Tanaka.

I - 01 (um) representante do segmento ambulantes e artesãos:

Titular: Sandra Aparecida Roel da Silva;

Suplente: Patrícia Rodrigues Lemes de Oliveira e Mirian Regina Alonso.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2321
Ano 2025
Página 24 de 36

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



J - 01 (um) representante do segmento de Profissionais do Segmento de Turismólogo de Guaíra:

Titular: Lauren Moreira;

Suplente: Thalita Silva dos Santos.

L - 01 (um) representante do segmento da Associação dos Engenheiros de Guaíra:

Titular: Lucas Morsoleto;

Suplente: Thalita Silva dos Santos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.467 DE 02 DE JUNHO DE 2025



"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Aloisio de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/08/2022 a 05/08/2023 que serão gozados no período de 09/06/2025 a 28/06/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Eduardo de Brito Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 09/06/2025 a 28/06/2025.

Art. 3º - A servidora **Katia Marssola Loures**, Médica, Padrão 20, Nível III E – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 09/06/2025 a 23/06/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Maricelso Ferreira de Sousa**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível III E – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2024 a 22/03/2025 que serão gozados no período de 10/06/2025 a 29/06/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Maurilio Pereira dos Santos**, Zelador, Padrão 03, Nível III E – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2024 a 27/04/2025 que serão gozados no período de 12/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Nelson Freitas de Souza**, Zelador Municipal, Padrão 03, Nível III E – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022 que serão gozados no período de 09/06/2025 a 28/06/2025.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2321
Ano 2025
Página 26 de 36

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Município de Guaíra/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Eletrônico nº32/25; Processo nº83/25, Edital nº39/25. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13 E P45-DISPONIBILIZAMOS EDITAL**, franco de pagamento, a partir do dia 04 de junho de 2025, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/> e pelo site www.licitamaisbrasil.com.br. A disputa de lances será dia 18 de junho de 2025, às 09h00, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br. Guaíra/SP, 02 de junho de 2025. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Município de Guaíra/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Eletrônico nº30/25; Processo nº80/25, Edital nº37/25, Registro de Preço nº27/25. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES-DISPONIBILIZAMOS EDITAL**, franco de pagamento, a partir do dia 04 de junho de 2025, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://guaيرا.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/> e pelo site www.licitamaisbrasil.com.br. A disputa de lances será dia 16 de junho de 2025, às 09h00, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br. Guaíra/SP, 02 de junho de 2025. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2025-Contratante: Munic. de Guaíra/SP. Contratadas: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ 10.586.940/0004-00, no total de R\$17.024,80; **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ 43.295.831/0001-40, no valor de R\$124.119,00; **FAST PHARMA DISTR.**, CNPJ 47.271.160/0001-39, no valor de R\$1.105.000,00; **JM DISTR. DE MEDICAMENTOS**, CNPJ 50.165.982/0001-40, no valor de R\$3.924,00; **SP HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 27.817.504/0001-55, no valor de R\$81.900,00; **PARTNER FARMA DISTR. MEDICAMENTOS**, CNPJ 28.123.417/0001-60, no valor de R\$176.524,00; **MEDSI DISTR. MEDICAMENTOS.**, CNPJ 30.754.325/0001-20, no valor de R\$7.600,00; **CM HOSPITALAR S/A**, CNPJ 12.420.164/0036-87, no valor de R\$641.707,68; **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO**, CNPJ 65.817.900/0001-71, no valor de R\$569.142,00. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, IMUNOBIOLÓGICOS E IMUNOSSUPRESSORES PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL**. Vigência 12 meses. Data Ass. 20/05/25; Processo n.º 35/25; Edital n.º 20/25; Pregão Eletrônico n.º 15/25; Guaíra/SP, 02/06/25. **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**-Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2025-Contratante: Munic. de Guaíra/SP. Contratadas: **CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ 28.843.702/0001-56, no total de R\$31.949,46; **NEW MED IMPOR. E DISTR. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 42.639.607/0001-66, no valor de R\$9.182,10; **ROSICLER CIRÚRGICA LTDA**, CNPJ 57.365.116/0001-41, no valor de R\$ 6.829,02; **POUSO FARMA HOSPITALAR**, CNPJ 18.519.219/0001-67, no valor de R\$2.561,00; **MEDICINA SEGURA DISTR.**, CNPJ 40.968.252/0001-23, no valor de R\$3.980,50; **EASY INDÚSTRIA E COM.**, CNPJ 35.113.338/0001-34, no valor de R\$12.272,00. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR**. Vigência 12 meses. Data Ass. 28/04/25; Processo n.º 37/25; Edital n.º 21/25; Pregão Eletrônico n.º 16/25; Guaíra/SP, 02/06/25. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR–Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

O Município de Guaíra/SP torna público o interesse da Administração em obter **PROPOSTAS ADICIONAIS** para o processo de **Dispensa nº 30/2025**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A TROCA E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTE “JOSÉ FIGUEIREDO”**. As propostas adicionais serão recebidas através da plataforma eletrônica **LICITA MAIS BRASIL** no link: <https://licitamaisbrasil.com.br/> ou via e-mail: licitacao@guaira.sp.gov.br. O período de recebimento das propostas será de 03/06/2025 às 09h00 até 06/06/2025 às 09h00. Após divulgação do resultado, será solicitada a habilitação da empresa vencedora. Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5142. Guaíra/SP, 02/06/2025.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2321
Ano 2025
Página 32 de 36

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2025-Contratante: Munic. de Guaíra/SP. Contratadas: **DIAG SUL COMERCIAL LTDA**, CNPJ 05.288.017/0001-00, no total de R\$16.200,00; **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 11.308.834/0001-85, no valor de R\$31.125,00. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO VÍRUS DA DENGUE**. Vigência 12 meses. Data Ass. 13/05/25; Processo n.º 38/25; Edital n.º 22/25; Pregão Eletrônico n.º 17/25; Guaíra/SP, 02/06/25. **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**-Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Município de Guaíra/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Eletrônico nº29/25; Processo nº78/25, Edital nº36/25, Registro de Preços nº26/25. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA – REMUNE E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS** - DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 04 de junho de 2025, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/> e pelo site www.licitamaisbrasil.com.br. A disputa de lances será dia 16 de junho de 2025, às 09h00, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br. Guaíra/SP, 02 de junho de 2025. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Município de Guaíra/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Eletrônico nº28/25; Processo nº74/25, Edital nº35/25, Registro de Preços nº25/25. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, DISPOSITIVOS AUXILIARES, TINTAS, GABARITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 04 de junho de 2025, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelos sites: <https://guaيرا.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/>; www.licitamaisbrasil.com.br. A disputa de lances será dia 17 de junho de 2025, às 09h00, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br. Guaíra/SP, 02 de junho de 2025. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA por Modalidade de Dispensa de Licitação nº16/2025; Processo nº54/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA REAL NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP** – Contratante: Munic. De Guaíra/SP, Contratada: **INOVE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº11.***.***/0001-92**, sendo valor total R\$7.850,00(sete mil, oitocentos e cinquenta reais) por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com Art. 75, inc.II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Depto. de Compras disponibiliza demais documentações pelo site: <https://www.guaíra.sp.gov.br/licitacao>. Guaíra/SP,30/05/2025 – Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP. EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/25. Processo nº 87/25. O Prefeito do Município de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III (f), da Lei nº 14.133/2021, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação da **CONASEMS CONTRIBUIÇÃO-CNPJ Nº 33.848.825/0001-88**, com sede em Brasília-DF, para pagamento de taxa de inscrição em participação de 02 servidores no XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, conforme objeto detalhado nos autos. Valor global: R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais). Vigência: 02(dois) meses. A contratação decorre da notória especialização da instituição, conforme decisão administrativa proferida nos autos e documentos que integram o processo. Guaíra/SP, 02/06/25. Antonio Manoel da Silva Junior - Prefeito Municipal.